

DAYPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.

CNPJ nº 08.872.199/0001-50 - NIRE 35300342569

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28.03.2024

DATA: 28 de março de 2024, às 09:00 horas. **LOCAL:** Sede social, na Avenida Paulista, nº 1793 - 7º andar - Bela Vista-São Paulo-SP. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Presidente: Morris Dayan. Secretário: Salim Dayan. **ORDEM DO DIA:** 1. Exame, discussão e votação das demonstrações contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício.

CONSIDERAÇÕES: Preliminarmente, os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei das S.A. Tendo em vista a presença dos Acionistas representando a totalidade do Capital Social votante da Companhia, considerou-se sanada a falta de publicação dos anúncios previstos no Artigo 133 da Lei das S.A., bem como a inobservância dos prazos referidos em tal artigo, nos termos do parágrafo 4º, Artigo 133, da Lei das S.A. **DELIBERAÇÕES:**

Após os esclarecimentos de que os documentos mencionados no item "1" da ordem do dia haviam sido publicados: (i) nas páginas "1 e 2" do jornal "O Estado de São Paulo" em edição de 28 de fevereiro de 2024, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 101.593/24-7 em sessão de 11 de março de 2024; e (ii) simultaneamente na internet, na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI, com certificação digital de autenticidade emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), podendo ser conferida pelo site, <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>, foram deliberadas por unanimidade: 1. Aprovar, sem ressalvas, os documentos mencionados no item "1" da ordem do dia; 2. Aprovar a proposta da Diretoria, em reunião realizada em 06 de fevereiro de 2024, devidamente arquivada na JUCESP sob nº 88.819/24-3 em sessão de 29 de fevereiro de 2024, relativa à destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, no montante de **R\$ 2.435.033,26** (dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, trinta e três reais e vinte e seis centavos) a saber: - Reserva Legal – 5%, R\$ 121.751,66; - Dividendos – 10%, R\$ 231.328,16; - Reserva Estatutária, R\$ 2.081.953,44; **Total R\$ 2.435.033,26.**

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada e por todos assinada. São Paulo, 28 de março de 2024. **ASSINATURAS:** Presidente: Morris Dayan. Secretário: Salim Dayan. Acionistas: **BANCO DAYCOVAL S.A.**, neste ato representado pelos seus diretores Srs. Salim Dayan e Morris Dayan; Carlos Moche Dayan; Salim Dayan; e Morris Dayan. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **MORRIS DAYAN** - Presidente, **SALIM DAYAN** - Secretário. JUCESP nº 152.322/24-3 em 15.04.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e
foi publicada na página de Relação com o
Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no
QR Code ao lado ou pelo site:
<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>